

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA CAPES Nº 247, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017 – Seção 1 – pág. 147

Revoga a Portaria nº 237, de 07 de dezembro DE 2017 que Regulamentou os Projetos de Mestrado Interinstitucional (Minter), de Doutorado Interinstitucional (Dinter) e de Turma Fora de Sede e tornar sem efeito o Edital nº 44/2017 publicado em 11 de dezembro de 2017.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições conferidas pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e o Parecer CNE-CES nº 462/2017, de 14 de setembro de 2017 homologado pelo Ministro de Estado da Educação em 27 de novembro de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação dos instrumentos legais e dos procedimentos de análise do Mestrado Interinstitucional, (Minter), Doutorado Interinstitucional (Dinter) e Turma Fora de Sede;

CONSIDERANDO o disposto dos autos do processo nº 23038.018967/2017-72. Resolve:

Art.1º Revogar a Portaria nº 237, de 07 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2017, Seção 1, pág. 37.

Art. 2º Tornar sem efeito a publicação do Edital 44/2017, referente a Projetos de Mestrado e Doutorado Interinstitucionais (MINTER e DINTER) e Turma Fora da Sede, publicado no DOU de 11/12/2017, Seção 3, pág. 31.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABILIO A. BAETA NEVES